



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.448, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.**

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Clóvis José da Silva	01662064341	AC	17/03/2026

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio Cesar Prates Cunha,  
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 15/12/2021  
ASS: Joice Garcia